

Extrato da Ata da 1335ª (Milésima Trecentésima Trigésima Quinta) Reunião Ordinária

Aos **vinte e dois** dias do mês de **Abril** de **2021**, às **09 horas e 30 minutos**, sob a presidência do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, e com a participação dos Senhores **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção, **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico, **DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor de Administração, e **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial, realizou-se a 1335ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, destinada para tratar dos assuntos da Pauta transcrita a seguir: **“1. ASSUNTOS FORMAIS: ♦1.1) Aprovação da Ata da 1334ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15/04/2021 e a Ata da 150ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2021. Autorização para a subida das referidas atas ao SEI para assinatura. ♦1.2) Processo nº 00097-00002162/2021-01 METRÔ-DF. Apresentação para análise e manifestação, que se fizer pertinente, e a respectiva validação, dos fluxos elaborados pela Auditoria Interna, referentes à fase de gestão contratual e os fluxos elaborados pela Diretoria Técnica, relativos às atividades de gestão dos contratos de obras e serviços de engenharia, os quais servirão de subsídio ao Grupo de Trabalho a ser instituído pela Presidência, objetivando à elaboração de Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos. Posteriormente o assunto deverá ser remetido ao conhecimento e manifestação do Conselho de Administração. ***Participação: Senhora TERESINHA DA CUNHA MARRA PINHEIRO, Chefe da Auditoria Interna, membros da auditoria e da Gerencia de Monitoramento de Demandas Internas e Externas. RELATOR: Diretor-Presidente. ♦1.3) Processo nº 00097-00015819/2020-19 METRÔ-DF. Autorização para celebração do contrato com a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA**. (CNPJ: 38.398.257/0001-16) para regular a aquisição de Material Hospitalar e Farmacológico para composição de kits de primeiros socorros para o METRÔ-DF, pelo valor global de R\$29.997,02 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos). RELATOR: Diretor de Administração. Obs. Os processos encontram-se disponíveis no SEI-DIRCOL, e foram também disponibilizados para as Assessorias das Diretorias. 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.”**. Convém registrar que a reunião mais uma vez foi realizada de *forma não presencial*, tendo em vista o contido nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim com o previsto nas decisões baixadas pela Diretoria Colegiada, que aprovaram, *em caráter excepcional, a realização de teletrabalho integral e a manutenção de medidas para evitar a proliferação do COVID-19*. Após cumprimentar os participantes, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, na sequência, submeteu à discussão de seus pares o assunto contido no **•subitem 1.1 do Item 1**, qual seja, a aprovação da Ata da 1334ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15/04/2021, bem assim, da Ata da 150ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20/04/2021. Consigna-se que os citados documentos foram previamente encaminhados para os endereços eletrônicos (E-mail) dos Diretores para conhecimento e manifestação acerca teor. Isto posto processadas as alterações na ata da reunião ordinária, na forma sugerida pelo Senhor Diretor Técnico, colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade e, por decorrência, as citadas atas do Colegiado, autorizando-se a subida ao SEI para assinatura. Continuando, o Senhor Presidente submeteu à discussão, com vistas à aprovação, as matérias relativas aos **•subitens 1.2. e 1.3.**, encaminhadas ao Colegiado por meio dos relatórios emitidos pela Presidência e pela

Diretoria de Administração. Solicitada e permitida a manifestação, o Secretário dos Órgãos Colegiados informou aos Senhores Diretores que, relativamente ao **•subitem 1.2.**, a Senhora *TERESINHA DA CUNHA MARRA PINHEIRO* (Chefe da Auditoria Interna), pediu que a matéria fosse retirada de pauta tendo em vista a dificuldade encontrada para mobilizar a equipe de apresentadores, uma vez que não fora avisada em tempo hábil. Disse também que, guardada a proteção devida para evitar a disseminação do Vírus COVID-19 na Empresa, é do interesse da Auditoria Interna que a matéria seja apreciada em *reunião presencial*, em função dos gráficos e fluxos a serem submetidos à apreciação e posterior aprovação. Consigna-se que a Diretoria Colegiada acolheu a solicitação, retirou o assunto da pauta, decidindo que o mesmo deverá ser agendado para outra ocasião, a ser tratado com a representante da Auditoria Interna.

Relativamente ao subitem 1.3., após breve debate sobre o assunto e, entendida a necessidade da Companhia, submetido à votação, o mesmo foi aprovado de *forma unânime*, formalizando-se à respeito a decisão transcrita em seguida: **•subitem 1.3.**: “PROCESSO Nº: 00097-00015819/2020-19 METRÔ-DF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA O METRÔ-DF. AUTORIZAÇÃO. **RELATOR:** DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta no Estatuto Social, incisos I e XXI e XXVII do art. 27, com o voto do relator ([60193672](#)), inserido no presente processo e, considerando a Decisão exarada na 1330ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida no dia 18/03/2021 ([58170910](#)); considerando os termos constantes do Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([58355627](#)), emitido pelo Senhor Diretor-Presidente da Companhia; considerando o teor do Relatório SEI-GDF nº 18/2021 METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC -*RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*- ([59577425](#)), emitido pela Gerência de Licitações – AGLIC/Superintendência de Licitações e Contratos – SLC; considerando ainda o teor do Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([60228845](#)), emitido pelo Gabinete da Presidência, **decide autorizar** a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, da empresa **PGSA COMERCIAL LTDA.** (CNPJ 38.398.257/0001-16) para fornecimento de Material Hospitalar e Farmacológico para composição de kits de primeiros socorros da Companhia, pelo valor total de R\$29.997,02 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dois centavos). A referida aquisição deverá ocorrer por meio da Nota de Empenho ser emitida em favor da empresa mencionada, para regular recebimento e outras providências correlatas a serem estabelecidas entre as partes, ficando as demais condições reguladas pelo Termo de Referência e Edital, correspondentes, bem assim na proposta apresentada pela citada empresa. Em seguida, haja vista o contido no Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([58355627](#)), emitido pelo Senhor Diretor-Presidente, a Diretoria Colegiada *determina* o envio dos autos à Diretoria de Administração para autorização da emissão da nota de empenho e adoção de outras providências decorrentes do ato ora adotado.”. Abordado o **item 2**, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, registra-se que a Diretoria Colegiada não tratou de matérias que se traduzissem em decisão tomada em conjunto. Nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO) Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, secretariei a reunião e lavrei a ata, a qual, aprovada, vai por mim assinada, bem assim pelos Diretores da Companhia.